



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

PARECER CONSELHO FISCAL

Abril 2023

Analizando o relatório financeiro feito pelo Comitê de Investimentos bem como os relatórios da Plataforma Financeira Crédito e Mercado Consultoria Financeira, verificamos que a rentabilidade do mês de abril foi positiva em 0,85% (oitenta e cinco centésimos percentuais).

No início de abril o relatório previdenciário do Instituto de previdência perfazia o total de R\$ 417.900.711,99 (quatrocentos e dezessete milhões, novecentos mil, setecentos e onze reais e noventa e nove centavos). A rentabilidade do mês foi no valor de R\$ 3.602.977,61 (três milhões, seiscentos e dois mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos).

O repasse do Executivo Municipal foi devidamente repassado.

As aplicações foram do montante de R\$ 9.883.598,22 (nove milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos) e os resgates no valor de R\$ 5.312.924,16 (cinco milhões, trezentos e doze mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

O Comitê de Investimentos constou em relatório a distribuição dos recursos da carteira de Investimentos:

- *Tesouro Nacional (títulos públicos): 32,36%*
- *Caixa Econômica Federal: 28,38%*
- *BB Gestão de Recursos: 17,33%*
- *Banestes – Banco do Estado do Espírito Santo: 18,49%*

Rua Edgar Gonçalves, s/n - Campo Grande - Cariacica/ES CEP:29146-550

Telefone: (27) 3396-7544 e-mail: comunicacaoipc@ipccariacica.es.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

- *Banestes DTVM: 0,30%*
- *BNP Paribas: 0,67%*
- *BEM DTVM: 2,47%*

No relatório foram citadas as notícias e pontos do mercado financeiro que contribuíram para definição do cenário.

As aplicações seguiram a Política de Investimentos previamente aprovada.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a". Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Verificou-se que os limites de investimento respeitam as condições previstas na Resolução 4.695/18 em seus Artigo 7º § 10º e Artigo 8º § 10º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão!

Rua Edgar Gonçalves, s/n - Campo Grande - Cariacica/ES CEP:29146-550

Telefone: (27) 3396-7544 e-mail: comunicacaoipc@ipccariacica.es.gov.br



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

Sendo assim, o Conselho Fiscal aprova o Relatório de Investimentos do mês de abril/2023 feito pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Cariacica.

Larissa Deorce da Rocha Vaccari

Presidente Conselho Fiscal

Rua Edgar Gonçalves, s/n - Campo Grande - Cariacica/ES CEP:29146-550

Telefone: (27) 3396-7544 e-mail: comunicacaoipc@ipccariacica.es.gov.br